



PLANO DE TRABALHO COMPLEMENTAR SAICA

CASA AGAR 2 - CAJAMAR

2025



**PLANO DE TRABALHO
CASA AGAR 2 CAJAMAR**

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

1.1 – DADOS DA PESSOA JURÍDICA MANTENEDORA

Nome: Associação Sítio Agar

CNPJ: 05.119.104/0001-33

Endereço: Rua Corumbataí, nº50, Polvilho – Cajamar, SP.

CEP: 07794-040

Telefone: (11) 4448-1243 / (11) 99651-1427

Site: www.sitioagar.org.br

E-mail institucional: sitioagar@sitioagar.com.br

1.2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Isabel Morsoletto Ferreira

RG: 5.756.119

CPF: 769.904.358-87

Formação: Graduada em história

Função: Presidente

Endereço: Rua João Miguel Jarra, 281 – apto15, São Paulo/SP

CEP: 05417-040

Telefone: (11) 99834-8648

E-mail Institucional: belmorsoletto@sitioagar.com.br

1.3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Mislaine Ramos dos Santos

RG: 48.573.124-1

CPF: 404.813.858-86

Formação: Psicóloga

Função: Coordenadora técnica

Endereço: Av. Valter Tozetto Junior, 971 – Bloco C, apto 57 – Engordadouro, Jundiaí/SP

CEP: 13214-366

Telefone: (11) 4448-1243

E-mail institucional: mislaine@sitioagar.com.br

1.4 - PERÍODO DE MANDATO DA DIRETORIA:

Até maio/2025

Os objetivos sociais e a visão da Associação Sítio Agar estão atribuídos em ser uma instituição de referência no acolhimento institucional com vistas a uma sociedade mais participativa e igualitária. Os valores asseguram-se na coletividade com a garantia de criar oportunidades para a participação de todos. O comprometimento com a responsabilidade diante o outro e da instituição. Respeito e consciência pela diversidade existente em tudo que nos cerca. Equidade na garantia de direitos, considerando a singularidade de cada um. Inovação no engajamento em novas práticas e pensares. Integridade frente a realidade e as situações. Transparência de objetivos e propósitos em todas as relações. A entidade tem como missão ser um ambiente provedor e estimulador de novas oportunidades, transformações e superações das violações de direitos, resgatando e entendendo a história de cada acolhido e de suas famílias por meio do acolhimento institucional.

A Associação Sítio Agar é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, com função de acolher crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social e/ou com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

O Sítio Agar foi criado em 1993 por iniciativa do missionário Antonius Gerardus Maria van Noje, este que é holandês e por meio de seu trabalho social em comunidades no Brasil, constatou na época a terrível rejeição sofrida por crianças soropositivas, num período em que os prognósticos para AIDS denotavam pouco tempo de vida, pensando em reduzir a vulnerabilidade destas crianças à infecção e visando protegê-las contra a discriminação resultante de sua condição real ou ditada pelo HIV/AIDS, com seu esforço conseguiu autorização para acolher crianças portadoras do vírus HIV e doentes da AIDS dos diversos municípios do território nacional que se encontravam em situação de vulnerabilidade social ou eram provenientes de famílias sem condições para atendê-las. A demanda foi tamanha que exigiu a formação de uma estrutura mais sólida, com construções, parcerias e funcionários. A necessidade de formalização de projetos para captação de recursos levou à profissionalização e à constituição de uma associação civil, em 2002 foi fundada a atual Associação Sítio Agar.

Por conta do surgimento de demandas no Município de Cajamar-SP em que estavam envolvidas crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, por meio de medida protetiva de acolhimento institucional, e, não havendo o Poder Público Municipal condições estruturais para acolher esses usuários surgiu a primeira parceria com o Ente, cujo Serviço na época fora denominado “Casa de Ismael” (atualmente renomeado para Casa Agar), o qual, de forma gratuita, continuada e



planejada permanece até o presente momento exercendo suas atribuições e contribuindo com questões sociais.

Com o fortalecimento da Política de Assistência Social em âmbito nacional, concernente a Lei Orgânica da Assistência Social e suas regulamentações por Decretos, Resoluções, dentre outros, entendeu a OSC Associação Sítio Agar pela necessidade de especializar-se no seguimento, adequando-se integralmente às exigências da Política Pública supra, tanto em suas diretrizes quanto em Recursos Humanos, passando a ser referência na execução de Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade de Acolhimento Institucional previstos no Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Em março de 2015 inaugurou-se a Casa Louisa (ILPI), com o objetivo de ser uma residência de acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, cujo esgotamento de todas as possibilidades de auto sustento e convívio com familiares, agravado pela vivência de situações de violência, negligência e abandono exigia o acolhimento institucional.

Com a aquisição de experiências e a conquista de expertise na área, foi inaugurada em abril de 2016, 01 unidade do SAICA Casa Agar no Município de Várzea Paulista-SP. No exercício de 2018 a OSC foi vencedora do Chamamento Público realizado pelo Município de Francisco Morato-SP, onde também passou a desenvolver o trabalho com dois novos SAICA's, Casa Agar I e Casa Agar II.

No decorrer da execução do serviço outro desafio foi o encaminhamento de alguns adolescentes, com deficiências, eles ao completarem 18 anos, não tinham condições de auto sustentar-se e não tinham familiares para sua retaguarda. O Sítio Agar, reuniu esforços e junto ao Consórcio Intermunicipal – CIMBAJU, que reúne 5 municípios: Cajamar, Francisco Morato, Franco da Rocha, Caieiras e Mairiporã, inaugura mais um novo serviço: Residência Inclusiva – Casa Helen Keller.

No ano de 2023 a instituição ampliou seus trabalhos com a inauguração de mais duas novas unidades de SAICA Casa Agar, nos municípios de Cajamar-SP e Francisco Morato-SP e este ano de 2024 fora inaugurada a Residência Inclusiva – Casa Helen Keller II. A associação atualmente conta com 08 casas no segmento de acolhimento institucional, prestando atendimento para os cidadãos do próprio município e seus arredores, os recursos necessários à manutenção dos serviços são provenientes do Poder Público, Fundações, Organizações Privadas, Associados e Instituições Filantrópicas.

Sabendo que o serviço de acolhimento, é uma medida protetiva, de caráter excepcional e provisório, a Associação Sítio Agar acolhe pessoas (crianças, adolescentes, adultos com deficiência e



idosos), vítimas de violência, abandono e negligência, fragilizados emocionalmente e até mesmo fisicamente, esta instituição sempre está buscando preservar e fortalecer vínculos familiares e comunitários, em busca de soluções e alternativas viáveis dentro da própria comunidade e na Rede de Garantia de Direitos, oferecendo assim condições para um desenvolvimento saudável, que possibilite favorecer a formação da identidade e sua constituição como sujeito e cidadão, trabalhando os acolhidos e suas famílias, até que seja viabilizado seu desacolhimento, se possível, e o convívio sadio e seguro dentro da família ou sua saída por autonomia.

2.1 - ÁREA DE ATUAÇÃO DA OSC

Serviços de Acolhimento Institucional para crianças, Adolescentes (SAICA), jovens adultos (República), pessoas com deficiência (Residência Inclusiva) e idosos (instituição de Longa Permanência de Idosos).

3 – CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO E DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO

3.1 – LOCALIZAÇÃO

Rua Corumbataí, 50 – Polvilho, Cajamar/SP – CEP: 07794-040

3.2 - CARACTERIZAÇÃO DAS VULNERABILIDADES SOCIAIS DO TERRITÓRIO, CONSIDERANDO O PÚBLICO A SER ATENDIDO E A REALIDADE A SER TRANSFORMADA

O território atendido pelo serviço é o município de Cajamar, sendo um dos 38 municípios que faz parte da Região Metropolitana de São Paulo. Seu território de 135Km² limita-se com os municípios de Jundiaí, Franco da Rocha, Caieiras, São Paulo, Santana de Parnaíba e Pirapora do Bom Jesus. O município tem fácil acesso pela via Anhanguera e pela Rodovia Bandeirantes. Com a implantação do Rodoanel, está conectado às principais vias do estado. Os habitantes estão distribuídos entre os Distritos de Jordanésia e Polvilho, nos centros e zonas rurais. População aproximada de 97.363 (noventa e sete mil, trezentos e sessenta e três) habitantes, localizado a uma distância de 30 quilômetros da capital – marco 0, praça da Sé. Cajamar possui inúmeras indústrias em seu território. A população, em sua maioria, dedica-se às atividades industriais, sua principal fonte de renda. Dentro das várias atuações municipais em atenção aos programas de atendimento a idosos, há necessidade de parcerias com as demais políticas públicas e ampliação dos serviços sócio assistenciais que vise garantias de direitos.



Faz parte dessa realidade criança e adolescente em situação de vulnerabilidade social e negligência, identificado pelo CT (conselho tutelar) e vara da infância e juventude, e encaminhado para SAICA, atualmente temos capacidade para 20 acolhidos conforme prevê a tipificação e orientações técnicas para o serviço.

3.3 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL, EM CONFORMIDADE COM A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS OU NORMATIVA ESPECÍFICA DO SERVIÇO

Visa o desenvolvimento do SAICA (Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes) - Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem--se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

4 - DETALHAMENTO DO PLANO

4.1 – USUÁRIO

Crianças e Adolescentes de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados – em medida de proteção (Art. 98 do ECA).

4.2 – FAIXA ETÁRIA

De 00 (zero) a 18 (dezoito) anos

4.3 – PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

24 (vinte e quatro) horas ininterruptas

4.4 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE ACORDO COM ESPAÇO FÍSICO E RECURSOS HUMANOS PARA ATENDIMENTO CONSIDERANDO O OBJETO

20 (vinte) acolhidos

4.5 – PREVISÃO DE PESSOAS ATENDIDAS (Nº EFETIVO DE ATENDIMENTO)

20 (vinte) acolhidos

4.6 – FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

5 – DESCRIÇÃO DO PLANO

5.1 – TÍTULO DO PROJETO

Reforma da Casa Agar 2 de Cajamar

5.2 – DESCRIÇÃO DE COMO A REALIDADE SOCIAL SERÁ TRANSFORMADA

Acolhimentos provenientes de requisições do Conselho Tutelar e/ou de determinações proferidas pelo Poder Judiciário, traz com si inúmeros desafios, desde a subjetividade do indivíduo, como a manutenção do espaço.

Por esse motivo se fez necessário olharmos para a estrutura da casa, e por se tratar de uma casa que recebe um serviço de alta complexidade, a estrutura da casa estava bem danificada, tais como o piso soltando, a pintura da casa danificada, a iluminação faltando, as portas e janelas danificadas, dentre outras.

Afim de garantir a segurança dos acolhidos, senso de pertencimento, e um ambiente acolhedor para transformar a realidade dos nossos assistidos.

5.3 – DESCRIÇÃO DA AÇÃO OU SERVIÇO A SER QUALIFICADO

O serviço consiste na execução de obras de melhorias estrutural, com foco em:

- Troca do piso deteriorado por material novo e adequado;
- Reparo, nivelamento e substituição de portas e janelas danificadas;
- Serviço de pintura interna e externa;
- Pequenos reparos elétricos e de alvenaria;
- Revisão hidráulica em pontos críticos.

5.4 – OBJETIVOS:

5.4.1 – OBJETIVO GERAL

Melhorar as condições físicas e estruturais da casa de acolhimento para promover a qualidade de vida, segurança e conforto dos acolhidos e trabalhadores.

5.4.2 – OBJETIVO ESPECÍFICO

- Substituir integralmente o piso da unidade;
- Corrigir ou substituir portas e janelas danificadas;
- Realizar a pintura geral do imóvel;
- Executar reparos elétricos e hidráulicos necessários;
- Garantir que a casa esteja em conformidade com normas de segurança e acessibilidade.

6 – METAS

- Realizar a substituição de 100% do piso da unidade;
- Corrigir ou substituir 100% das portas e janelas defeituosa;
- Pintar 100% das áreas internas e externas da casa;
- Concluir pequenos reparos estruturais, elétricos e hidráulicos;
- Finalizar a reforma no prazo de 3 meses.

7 – METODOLOGIA

- Elaboração de cronograma físico-financeiro detalhado;
- Contratação de empresa especializada (pedreiro, pintor, eletricista, etc);
- Supervisão técnica para garantir a execução conforme projeto;
- Aquisição de materiais de construção de qualidade, priorizando a durabilidade e a segurança;
- Realização de inspeção semanal para avaliação de progresso e ajustes necessários.

8 - FASES DE EXECUÇÃO

Fase 1 – Preparação (semana 1-2)

- Compra de materiais
- Montagem da equipe
- Definição do cronograma de execução

Fase 2 – reforma Estrutural (semana 3-8)

- Remoção do piso e instalação do novo
- Reparo das portas e janelas

- Reparos elétricos, hidráulicos e de alvenaria

Fase 3 – Acabamento (semana 9-11)

- Pintura interna e externa
- Instalações finais e acabamento geral

Fase 4 Revisão e Entrega (Semana 12)

- Inspeção final
- Correções de eventuais pendências
- Entrega da unidade reformada

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O presente Plano de Trabalho terá uma duração de 3 meses a contar da data de assinatura do Termo de colaboração, podendo ser prorrogado caso haja imprevistos.

10 - IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Crianças, adolescentes e suas famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

11 – PROCESSO DE MONITORAMENTO

11.1 – INDICADORES DE PROCESSO

- Acompanhamento semanal da execução;
- Reunião de alinhamento com a equipe;
- Aplicação de checklist de conformidade para cada fase da obra.

11.2 – INDICADORES DE RESULTADO

- Percentual de execução da obra concluída em relação ao planejamento
- Numero de reparos realizados

- Grau de satisfação dos acolhidos e funcionários.

12 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS EM RH, MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS TERCEIROS

Aplicação do Recurso		
Tipo de despesa	Descrição	Recurso Estadual
Compra de materiais de construção	Piso, argamassa, tintas, fitas, lampadas, etc...	R\$ 35.550,00
Contratação de terceiros	Pedreiro, eletricista, marceneiro, azulegista, etc.	
TOTAL		R\$ 35.550,00

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PARA REFORMA	Descrição: compra de materiais de construção e mão de obra terceirizada	Origem Estadual	Parcela Única	R\$ 35.550,00
---------------------------	---	-----------------	---------------	----------------------



Erick Dias
Técnico responsável
(administrativo)



Mislaine Ramos dos Santos
Técnica Responsável
(técnico)

Isabel Morsoletto Ferreira
Presidente

Cajamar, 28 de abril de 2025.